INDICAÇÃO Nº 750/2025
Data: 28 de agosto de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, busque parceria com a Itaipu Binacional para a implementação de uma Usina Solar Fotovoltaica, destinada ao abastecimento de energia elétrica em imóveis públicos municipais e, de forma complementar, à iluminação pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, busque parceria com a Itaipu Binacional para a implementação de uma Usina Solar Fotovoltaica, destinada ao abastecimento de energia elétrica em imóveis públicos municipais e, de forma complementar, à iluminação pública.

A presente indicação tem como objetivo propor uma ação inovadora e sustentável, que alinha o Município às práticas modernas de eficiência energética e responsabilidade ambiental. A energia solar, além de ser uma fonte limpa e renovável, representa significativa economia aos cofres públicos, uma vez que possibilita a redução dos custos de manutenção com energia elétrica em prédios públicos (escolas, postos de saúde, centros administrativos, ginásios, entre outros) e na iluminação pública.

A Itaipu Binacional, reconhecida nacional e internacionalmente por seu papel estratégico na produção de energia e por suas ações de fomento ao desenvolvimento regional sustentável, tem histórico de parcerias com municípios da região Oeste do Paraná em projetos voltados à inovação tecnológica, à sustentabilidade e à melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, a busca por uma cooperação para a instalação de uma usina solar em nosso Município encontra respaldo na política institucional da empresa, que prioriza projetos de impacto coletivo e ambientalmente responsáveis.

Além da economia gerada, a implantação de energia fotovoltaica fortalece o compromisso do Município com a agenda ambiental, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa, incentivando práticas sustentáveis e

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

promovendo educação ambiental à comunidade, que passa a visualizar o poder público como agente de transformação positiva.

Assim, considerando os benefícios econômicos, sociais e ambientais da presente sugestão, bem como a viabilidade de execução por meio da parceria público-institucional, reforça-se a importância do atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br